



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
28 MAR 2000
BG nº 060

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

29 MAR 2000 – QUARTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM FIRMINO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM ZAGALO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM SOBRINHO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HERMES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP JÚLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP VALOIS	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP MELO	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP WALTER	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP CÉLIA	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZANGELA/GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP VIANA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	A CARGO DO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	A CARGO DO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	A CARGO DO	CSM

II PARTE (Instrução)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 21 MAR 2000

TEN CEL QOPM FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, do QCG, por ter assumido a Chefia da 5ª Sessão.

DIA 22 MAR 2000

TEN CEL QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM e ter que retornar em 23 MAR 2000.

1º TEN QOPM RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, do QCG, por haver cessado o motivo de sua permanência no Destacamento Operacional de Castelo de Sonhos.

1º TEN QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO M. DE CAMPOS, do QCG, por ter que viajar ao município de Breves a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 69011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA, do QCG, por ter que seguir para o Distrito de Mosqueiro nos dias 23 e 24 MAR 2000, a serviço da PMPA.

DIA 23 MAR 2000

MAJ QOSPM FEM HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, da DGS, por ter que seguir para a cidade de Macapá a serviço da PMPA.

MAJ QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, do QCG, por que seguir para a cidade de Cuiabá/MT, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 6248 LUIZ CLEBER ACÁCIO BARBOSA, do 14º BPM, por ter vindo a este Comando Geral a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

DIA 24 MAR 2000

CAP QOPM FEM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA AGUIAR, do 13º BPM, por ter que regressar a sua Unidade de origem.

CAP QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, do 10º BPM, por ter que seguir para a Cidade de Marabá a serviço da Corporação, devendo retornar a esta capital no dia 27 MAR 2000.

1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES, do 7º BPM, por ter sido transferido do 6º BPM para o 7º BPM de acordo com o BG nº 027 de 08 FEV 2000 e ter entrado em gozo de 10 dias de trânsito a contar desta data.

DIA 27 MAR 2000

MAJ QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, da CIA PRv, por ter que seguir no dia 28 MAR 2000, para o Estado de São Paulo, à serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 21 MAR 2000

Do 3º SGT QPMP RG 15326 JUCELINO OLIVEIRA GOMES, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA.

DIA 22 MAR 2000

SD QPMP RG 27071 NARDINO MACEDO GONÇALVES DE MOURA, da 1ª ESFORP, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

SD QPMP FEM RG 19709 PAULA CEZARINA DE ARAÚJO, da CCS/QCG, por ter que seguir para Breves a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Jacundá onde se encontrava a serviço da PMPA.

SD QPMP RG 17214 MANOEL SARAIVA DE SOUZA, da 10ª CIPM, por ter regressado do município de Jacundá onde se encontrava a serviço da PMPA.

• CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Ao CB QPMP RG 12016 JOÃO DE ALMEIDA PIMENTA, do 13º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 86 a 01 ABR 96, publicado no BG nº 045/98, no período de 11 FEV a 08 AGO 2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Ao CB QPMP RG 11266 FRANCISCO ERINOLDO CÂMARA CRUZ, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 10 MAIO 85 a 02 FEV 88 e 30 JUN 89 a 08 OUT 96, publicado no BG nº 024/98, no período de 21 FEV a 18 AGO 2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Ao SD QPMP RG 15417 SÍLVIO DA SILVA BARBOSA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 05 JAN 90 a 05 JAN 99, acrescido de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército, publicado no BG nº 204/99, no período de 24 FEV a 21 AGO 2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Ao SD QPMP FEM RG 14340 ROSEMARY IRENO MARTINS, da APM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, publicado no BG nº 224/98, no período de 02 FEV a 30 JUL 2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Ao SD QPMP RG 12446 JOSÉ CARLOS MATOS DA CUNHA da 14ª CIPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 ABR 87 a 09 ABR 97, publicado no BG nº 119/98, no período de 21 FEV a 20 MAIO 2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

•TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS

Fica transferido o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, do SD QPMP RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, do mês de março para Setembro/2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

•ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Fica antecipado o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, do CB QPMP RG 9559 OZÉAS MONTEIRO DOS ANJOS, da CCS/QCG, à disposição da Casa Militar, do Mês de Setembro para Março/2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Fica antecipado o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 1999, do SD QPMP FEM RG 25686 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, do mês de Setembro para Março/2000. (Nota nº 041/00-DRH/6)

•PLANO DE FÉRIAS / INCLUSÃO

O CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Resp. pelo Comando da 14ª CIPM, informou a este Comando que foram incluídos no Plano de Férias daquela Companhia, para o ano de 2000, referente ao exercício de 1999, os policiais militares abaixo relacionados, em virtude dos mesmos terem sido transferidos para aquela unidade, conforme publicação no Adit. nº 029 de 10 FEV 2000.

MARÇO

SD QPMP RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA, RG 23227 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO, RG 18866 MÁRCIO RICARDO GOMES DE SOUZA, RG 20336 SANDRO LOURENÇO ARAÚJO MESQUITA e RG 20315 WALTER DA SILVA BARATA.

ABRIL

SD QPMP RG 24434 GILSON DA SILVA MACHADO, RG 13511 OLÊNIO PINTO PRADO e RG 24421 FERNANDO CLÁUDIO OLIVEIRA XAVIER.

MAIO

CB QPMP RG 9061 MÁRIO DOS SANTOS SILVA, SD QPMP RG 15658 WALDIONOR SILVA CARNEIRO, RG 24066 RONILSON DA SILVA FEIO, RG 24492 MÁRCIO EZENELSON DE SOUZA, RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA e RG 18375 JOÃO WALTER FERREIRA ALVES.

JUNHO

3º SGT QPMP RG 15520 RAIMUNDO DE LIMA ALMEIDA, SD QPMP RG 10698 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA, RG 15690 DJALMA SALES DA SILVA, RG 20327 MANOEL SOARES DA CUNHA JÚNIOR e RG 11690 PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA.

AGOSTO

SD QPMP RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS, RG 23987 JORGE LUÍS NUNES DOS SANTOS e RG 27351 LUIZ FERNANDO CARDOSO MONTEIRO.

SETEMBRO

3º SGT QPMP RG 9323 EVALDO SOUZA NASCIMENTO e SD QPMP RG 24335 JOSÉ LUIZ COSTA DA SILVA.

OUTUBRO

2º SGT QPMP RG 7229 MARCÍLIO RAIMUNDO VALENTE DA SILVA e SD QPMP RG 24084 HUMBERTO CAMPOS DE AZEVEDO.

NOVEMBRO

SD QPMP RG 14696 CRISTOVÃO DAVID PEREIRA AMARANTES, RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, RG 25609 ADELMO OLIVEIRA REIS, RG 24884 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES e RG 17779 ISAIAS OLIVEIRA TAVARES. (Nota nº 041/00-DRH/6)

•DOCUMENTOS INDEFERIDOS

Dos SD QPMP RG 18967 FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA e RG 22416 RIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, ambos do 6º BPM, os quais solicitam o Pagamento de Vencimentos Atrasados, relativos a sentença de Mandado de Segurança.

DESPACHO: Indeferido de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, incluso no Processo nº 1999/212298-SEAD. (Nota nº 041/00-DRH/6)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO, do 2º BPM, o tempo de 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao SESC (Serviço Social do Comércio), no período de 01 SET a 29 NOV 79; 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, ao Horsa Hotel Exc. Grão Pará, no período de 12 DEZ 79 a 18 ABR 82 e 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias a Telstar Hotéis S/A, no período de 13 MAIO a 03 JUL 82, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e

sete) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, bem como 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92, publicada no BG nº 179/92, de acordo com o Art. 134, incisos II e IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 9442 ANTÔNIO ALVES DA SILVA, do BPGDA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92, publicada no BG nº 212/92, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT QPMP RG 5976 WALDENOR GONZAGA DE OLIVEIRA, do BPGDA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 18 MAIO 82 a 18 MAIO 92, publicada no BG nº 035/95, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP FEM RG 14222 CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98, publicada no BG nº 228/98, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT QPMP RG 12988 ABEL LOURENÇO ZEMERO DOS SANTOS, da 12ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97, publicada no BG nº 073/98, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23738 FRANCISCO MARTINS DA SILVA, do 16º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados a Mercantil Marajó Ltda., no período de 01 DEZ 90 a 01 JUL 91 e 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias a “O. Barbosa de Sousa”, no período de 14 OUT 92 a 03 MAIO 94, perfazendo um total de 03 (três) anos, 01 (um) mes e 26 (vinte e seis) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 27449 DOUGLAS DA SILVA MOURÃO, do 6º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 27396 MARIVALDO SOEIRO AMARAL, do HPM, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, bem como 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias a Empresa Office Express Serviços Auxiliares Ltda., no período de 07 JUN 95 a 10 MAIO 97, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista e Certidão de Tempo de Serviço expedidos pelo Ministério da

Aeronáutica e INSS, respectivamente, apresentadas neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º e Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 27745 RAIMUNDO ALBERTO ANDRADE DE SOUZA, do 5º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, do HPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, bem como 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias ao Hospital Venerável Ordem Terceira de São Francisco, no período de 03 OUT 97 a 31 MAIO 98, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista e Certidão de Tempo de Serviço expedidos pelo Ministério da Marinha e INSS, respectivamente, apresentadas neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º e Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 041/00-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.947 DE 24 DE MARÇO DE 2000

Regulamenta as isenções de tarifa no serviço de transporte intermunicipal de passageiros, concedidos, permitidos e autorizados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de fixar procedimentos relacionados à concessão do benefício da isenção de tarifa no serviço de transporte intermunicipal de passageiro, concedidos, permitidos e autorizados,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar as isenções de tarifa no serviço de transporte intermunicipal de passageiros, concedidos, permitidos e autorizados, prevista nos dispositivos legais em vigor no âmbito estadual.

Parágrafo Único. O impacto das isenções será considerado para efeito da identificação do índice de ocupação dos veículos, sendo computado nas planilhas de custo objeto de análise por ocasião dos processos de revisão ou reajuste de tarifas.

Art. 2º - Obrigam-se os beneficiários da isenção tarifárias, por ocasião do recebimento do bilhete de passagem, a apresentar documento hábil, a seguir especificado.

I – portadores de deficiência física com reconhecida dificuldade de locomoção, assim entendido aqueles que necessitam de auxílio de terceiros ou de equipamento próprio para locomoção: documento a ser expedido de acordo com procedimento definido pela Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON;

II – menores de 06 (seis) anos, inclusive: Certidão de Nascimento ou Registro Geral;

III – maiores de 65 (sessenta e cinco) anos: Certidão de Nascimento ou Registro Geral ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

IV – policiais civis, militares e carteiros, quando em serviço: autorização escrita para realizar a viagem, em papel timbrado, subscrita pela autoridade policial competente ou pela direção ou agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme o caso, a ser entregue ao representante local da empresa transportadora com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ao horário regular de embarque, para emissão do respectivo bilhete.

Art. 3º - Para efeito de concessão do benefício da isenção tarifária, obrigam-se as empresas de transporte intermunicipal de passageiros a destinar 15% (quinze por cento) do número total de assentos dos veículos, por viagem.

Parágrafo Único. Na hipótese de as vagas destinadas aos passageiros isentos não se encontrarem preenchidas até 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a partida dos veículos, as mesmas poderão ser destinadas a passageiros pagantes.

Art. 4º - Aos beneficiários da isenção objeto deste Decreto fica assegurado o direito à reserva antecipada dos lugares nos veículos, cuja validade dar-se-á por encerrada com a ausência do passageiro até 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a partida do veículo.

Art. 5º - A fiscalização do disposto neste Decreto obedecerá ao previsto na Lei Complementar nº 15, de 24 de janeiro de 1994, e na Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 6º - A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON estabelecerá os procedimentos complementares necessários ao cumprimento das normas deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.911, de 25 de julho de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transc. do D.O.E, nº 29.179 de 27 de março de 2000

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE MARÇO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o art. 70, letra “A”, combinado com o art. 71 § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo relacionados:

12º BPM

3º SGT QPMP RG 7737 BENEDITO RODRIGUES DA COSTA FILHO, referente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

SD QPMP RG 15215 JANDIR SOTERO GOMES, referente ao decênio de 01 SET 89 a 01 SET 99.

5º BPM

3º SGT QPMP RG 21201 ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA ROSA, referente ao período de 01 JAN 94 a 30 DEZ 99, acrescido de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica averbado conforme BG nº 035/95.

2º BPM

CB QPMP RG 7839 ADILSON FERREIRA RIBEIRO, referente ao decênio de 07 JUN 89 a 07 JUN 99.

10º BPM

CB QPMP RG 15486 EDMILSON CORRÊA RAMOS, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

CB QPMP RG 7254 FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA LINO, referente ao decênio de 01 JAN 88 a 01 JAN 98.

CCS/QCG

CB QPMP RG 15476 JOSÉ AFONSO SOUZA BARROS, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

AMC

CB QPMP RG 22629 RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS, referente ao período de 01 MAR 94 a 01 MAR 2000, acrescido de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado conforme BG nº 015/96.

16º BPM

SD QPMP RG 13410 EVANDER PINTO DE AQUINO, referente ao decênio de 01 FEV 88 a 01 FEV 98.

15º BPM

SD QPMP RG 11493 PAULO JACKSON SOARES DE SOUZA, referente ao decênio de 22 MAIO 89 a 22 MAIO 99.

2ª CIPM

SD QPMP RG 15453 SEBASTIÃO ROSÁRIO MIRANDA, referente ao decênio de 08 JAN 90 a 08 JAN 2000.

4º BPM

SD QPMP RG 15259 ANTÔNIO NAZÁRIO BARREIRA FILHO, referente ao decênio de 23 AGO 89 a 23 AGO 99.

6º BPM

SD QPMP RG 15558 JOÃO AUGUSTO FEIO DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000

SD QPMP RG 15492 JORGE UCHÔA DE ARAÚJO, referente ao decênio de 05 JAN 90 a 05 JAN 2000.

BPGDA

SD QPMP RG 12269 ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES, referente aos períodos de 04 AGO 86 a 19 DEZ 89 e 19 AGO 91 a 04 ABR 98.

SD QPMP RG 14121 GEREMIAS ALVES VELASCO, referente ao decênio de 01 AGO 88 a 01 AGO 98.

18º BPM

SD QPMP RG 16130 MAURO FARIAS MELO, referente ao decênio de 08 JAN 90 a 08 JAN 2000.

3º BPM

SD QPMP RG 16121 ANTÔNIO BENTES DE ARAÚJO, referente ao decênio de 08 JAN 90 a 08 JAN 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRAÇAS - CPP

O Presidente da Comissão de Promoção de Praças (CPP), convoca os membros para uma reunião às 08:30h, do dia 29 MAR 2000 (Quarta-feira), na sala do Subcomandante Geral da PMPA. (Nota nº 013/2000 – CPP)

• AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Autorizo a Polícia Militar do Pará, a descontar de meus vencimentos R\$ 100,00 (Cem Reais), a título de pensão, em favor de minha genitora MARIA CELESTINA GOMES SARDINHA, a referida importância sofrerá reajuste de acordo com o índices salariais e deverá ser descontado apartir do mês de abril de 2000.

A quantia deverá ser entregue a Senhora CRISTIANE SARDINHA GONÇALVES, Identidade nº 2967458/SEGUP/PA.

Belém, 20 de março de 2000

SÍLVIA GOMES GONÇALVES – SD QPMP FEM
RG 14494 – CCS/QCG

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e providencie a respeito.

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 272 DE 21 DE MARÇO DE 2000 - SUSIPE

Senhor Comandante,

Cumprimento V. Ex^a., servindo-me do presente para apresentar-lhe o 1º TEN QOPM CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, que agregado a esta Superintendência, desempenhou até o dia 17.03.00, a função de Diretor da Penitenciária Agrícola Mariano Antunes, no município de Marabá.

Atenciosamente,

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002 DE 16 DE MARÇO DE 2000 – CCG

Senhor Comandante,

De acordo com informação de Nota Verbal datada de 29 de fevereiro do corrente, encaminhada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento a esta Governadoria, comunico-lhe que a partir de 1º de março do ano em curso o Sr. CARLOS N. MELO assumiu a Representação daquele BID no Brasil.

Na oportunidade, apresento-lhe cordiais cumprimentos e reafirmo o firme compromisso do Governo do Estado de continuar atuando em prol do desenvolvimento do Pará.

Atenciosamente,

ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE MARÇO DE 2000

Senhor Comandante,

É com prazer que vimos informar a V. Ex^a, que o XXII Encontro Intensivo de Mocidades Espíritas do Pará, reuniu 827 pessoas do Estado, tendo alcançado seu objetivo de confraternizar e proporcionar o estudo de temas educativos que certamente contribuirão para a formação de sua personalidade.

Destacando a valiosa contribuição recebida da corporação comandada por V. Ex^a. para o sucesso do evento, vimos expressar-lhe nossos profundos agradecimentos, rogando ao Senhor da Vida que o envolva em benção de muita paz.

Atenciosamente,

JONAS DA COSTA BARBOSA
Presidente da União Espírita Paraense.

OFÍCIO Nº 081 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

Processo nº 2768/96

Senhor Comandante,

Servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex^a. que proceda ao desconto do valor equivalente a 20% (vinte por cento) do rendimento do SD QPMP RG 27220 ROSENILDO ALVES DE OLIVEIRA, do 17º BPM, a título de alimentos devido a seu filho menor Gustavo Moura Fonseca, através da genitora, Sr^a FLORISMAR MOURA FONSECA, devendo as parcelas serem depositadas na conta 8.576-6, agência 0794-3, Banco do Brasil, cidade de Gurupi/TO.

Oportunamente, apresentamos protestos de estima e consideração.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM NATÁRIO

Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi/TO

OFÍCIO Nº 053 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão da Exª Srª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos autos Cíveis de Alimentos, Solicito a V. Exª. que a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagem, acrescido de salário família, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo CB QPMP RG 10000 FRANCISCO TABAJARA COSTA DOS SANTOS, da 4ª CIPM, o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento) a título de Pensão Alimentícia provisória em favor de sua filha menor Gisely Gonçalves dos Santos, representada por sua mãe RUTHE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, do lar, residente na estrada do Outeiro, passagem Três de Maio nº 51, entre Vila dos Inocentes e Estrada do matadouro, distrito de Icoaraci/PA, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente.

Outrossim, solicito que informe a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário, devendo tomar as providências necessárias para que o referido militar seja apresentado neste Juízo, no dia 19 JUN 2000, às 11:00h, para participar da audiência conciliatória.

Drª EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 4ª CIPM e providencie a respeito.

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

•Sem Registro

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**